

exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

2 – Designo o Eng.º Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

3 – Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei-Quadro dos Institutos Públicos, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho.

4 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

7 de maio de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

ANEXO

Notas Curriculares

Identificação: Eugénio Manuel de Lima Antunes;

Data de Nascimento: 19 de setembro de 1968.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE) em 1993;

Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas (ISCTE) em 2000;

Mestrado em Administração e Políticas Públicas (ISCTE) em 2004.

Experiência Profissional:

De 1990 a 1992 exerceu funções na Direção-Geral das Contribuições e Impostos;

De 1992 a 1994 exerceu funções no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

De 1994 a 2007 exerceu funções na Inspeção-geral de Finanças, sendo dirigente a partir de 2002;

De 2007 a 2012 foi vogal do Conselho de Administração na Empresa de Gestão Partilhada de Recursos na Administração Pública, EPE (GERAP, EPE);

De 2012 à presente data foi Vice-Presidente da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

Em 2005 foi vogal da Comissão Técnica do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE);

Em 2006 foi membro do Grupo de Trabalho do Programa de Reorganização e Modernização da Administração da Região Autónoma da Madeira (PREMAR).

Atividade docente e publicações:

É docente no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) onde leciona Gestão Pública no mestrado de Administração Pública e é formador pontual no INA e na Fundação CEFA, nos cursos de Alta Direção em Administração Pública e Administração Local, respetivamente.

Tem como publicações relevantes os artigos “Reinventar a governação reforçando a cidadania” in Elias Quadros (org.), *A Reinvenção da Função Pública – Da Burocracia à Gestão*, Oeiras, INA, 2002; “As autarquias locais e a emergência de novos modelos de gestão” in Juan Mozzicafreddo et al (org.), *Ética e Administração: Como Modernizar os Serviços Públicos*, Celta, 2003; “Os movimentos de reforma e a accountability” in Juan Mozzicafreddo et al (org.), *Interesse público, Estado e Administração*, Oeiras, Celta Editora, 2007.

Identificação: Carlos Manuel Teles Ferreira Gonçalves;

Data de Nascimento: 15 de novembro de 1953.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (Eletrónica e Telecomunicações) pelo Instituto Superior Técnico em 1977;

Licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade Nova de Lisboa em 1979.

Experiência Profissional:

Programador do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de março a outubro de 1978;

Técnico superior de informática de 2ª classe do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de outubro de 1978 a maio de 1981;

Técnico superior de informática de 1ª classe do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de maio de 1981 a outubro de 1983;

Técnico superior de informática principal do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de outubro de 1983 a novembro de 1989;

Chefe de projetos das áreas de comunicações, teleprocessamento e micros do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de outubro de 1985 a setembro de 1986;

Diretor do Centro de Informática do Instituto Geográfico e Cadastral, de setembro de 1986 a maio de 1992;

Assessor de Informática do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a partir de novembro de 1989;

Assessor de Informática Principal do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, a partir de maio de 1992;

Diretor do Centro de Informática da Assembleia da República, de maio de 1992 a agosto de 1993;

Coordenador da segurança informática do Instituto de Informática do Ministério das Finanças, de dezembro de 1994 a novembro de 1996;

Representante de Portugal no grupo de trabalho responsável pela definição dos requisitos funcionais para o correio eletrónico entre as Administrações dos Estados membros e coordenador responsável pela implementação do Projeto de EuroMail, de dezembro de 1994 até dezembro de 1996; Representante de Portugal no grupo de trabalho responsável pela definição da arquitetura das redes transeuropeias e pela definição das funcionalidades e requisitos da interface de acesso (Eurogate), de setembro de 1994 até dezembro de 1996;

Coordenador do Grupo Técnico da rede de Comunicações do Ministério das Finanças, de abril de 1994 até dezembro de 1996;

Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Economia, de dezembro de 1996 a janeiro de 1998, sendo responsável pelas áreas Administrativa e Financeira e das Infraestruturas Tecnológicas, Formação e Centro de Documentação e Informação;

Subdiretor-geral da Direção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, desde janeiro de 1999 a agosto de 2000, sendo responsável pelas áreas Administrativa e Financeira, Infraestruturas Tecnológicas, Administração de Sistemas, Produção, Formação, Centro de Documentação e Informação e Projetos Especiais;

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, desde agosto de 2000, responsável pelos Departamentos de Infraestruturas Redes e Comunicações, Produção e Fornecimento de Serviços, Administração de Sistemas e Inovação, Administrativo e Financeiro e pelos Gabinetes de Informação e Documentação e Formação;

Diretor Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de junho de 2005 a dezembro de 2012, responsável pelos Departamentos Centrais de Informática, de Planeamento e Formação, de Investigação e Peritagem Documental, de Gestão e Administração e do Gabinete de Documentação, Comunicações e Relações Públicas;

Nomeado membro da Comissão Instaladora da Rede Nacional da Segurança Interna, em abril de 2008;

Nomeado Coordenador do Grupo de Trabalho de Apoio Técnico da Plataforma de Interoperabilidade de Informação Criminal, em novembro de 2008;

Coordenador da Unidade das Tecnologias de Informação da Segurança (UTIS), de março de 2010 a dezembro de 2012, em regime de acumulação e sem qualquer remuneração;

Subdiretor-Geral da Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos do MAI, desde dezembro de 2012, responsável pelas equipas multidisciplinares de Sistemas de Informação, Comunicações e Segurança, Sistemas e Produção e Sistemas Locais e Monitorização.

207808696

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 6093/2014

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico de informática, por recurso à mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento (DGO), com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido:

Técnico de Informática para «Área de microinformática e suporte a utilizadores».

Formação académica:

Adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática ou curso médio, bacharelato pré-Bolonha, licenciatura ou Mestrado Bolonha, na área de Engenharia Informática.

Experiência e conhecimentos:

Sistemas Windows e Windows Server;
Gestão de Sistemas de antivírus;
Produtos Office;
Sistemas e redes de computadores (e. g. Windows, protocolos de comunicação redes TCP-IP, UDP, etc.).

Valoriza-se:

Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
Elevado sentido de responsabilidade, capacidade de análise e facilidade de aprendizagem.

Total de postos de trabalho: 1.

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional. *Remuneração*: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, em requerimento dirigido à Direção-Geral do Orçamento, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico dgo@dgo.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e de cópia do certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>.

6 de maio de 2014 — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207808096

Aviso n.º 6094/2014

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças pretende proceder ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade geral na modalidade de mobilidade interna de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento (DGO), com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura em Direito, com experiência profissional na área de Direito Público, preferencialmente em Direito Administrativo ou em Direito Financeiro.

Total de postos de trabalho: 2

Tipo de Oferta: Mobilidade interna.

Seleção: Os candidatos selecionados pela análise curricular serão convocados para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido à Direção — Geral do Orçamento, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico dgo@dgo.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal e do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e cópia do certificado de habilitações literárias.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica da DGO <http://www.dgo.pt/dgo/RecursosHumanos/Paginas/ProcedimentosConcursais.aspx>.

6 de maio de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Ladeira*.

207807391

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 6326/2014

Considerando que a licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes completou três anos de exercício de funções no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas desta Direção-Geral;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31

de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64-A/2011, de 22 de dezembro;

Considerando a análise circunstanciada do desempenho da dirigente, dos resultados por si obtidos e das atividades desenvolvidas;

Determino, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de maio de 2014, da licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes no cargo de Chefe de Divisão de Relações Públicas da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas, unidade orgânica que se encontra prevista na estrutura nuclear da ADSE criada pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, e pelo Despacho n.º 5110/2013, de 8 de abril.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207808841

Despacho n.º 6327/2014

Com a anuência do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e da trabalhadora em funções públicas Marta Sofia Moura Sequeira Nunes, determino, nos termos do artigo n.º 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a consolidação da mobilidade interna na categoria de assistente técnico da carreira assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), com remuneração idêntica à atualmente detida 6.ª posição e o 11.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

O presente despacho produz efeito desde 6 de maio de 2014.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

207810541

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 6328/2014

No dia 9 de outubro de 2012, o ex-militar da Guarda Nacional Republicana, Cabo de Infantaria 2020438, Marco Aurélio Pinto da Cruz, do Destacamento de Trânsito da Guarda, do Comando Territorial da Guarda, no cumprimento de serviço de patrulhamento rodoviário, ao km 194,7 da autoestrada A23 Belmonte, sentido norte — sul, enquanto tomava posição para a eventualidade de se tornar necessário o corte do trânsito em razão de um incêndio que deflagrava no local, sofreu um acidente, em consequência do qual resultou a sua morte.

O Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, veio estabelecer um novo regime de compensação por invalidez permanente ou por morte diretamente decorrente dos riscos próprios da atividade policial ou de segurança. Com vista a apurar os factos constitutivos do direito à compensação, foi determinada a instauração do inquérito a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, que correu termos no Comando Territorial da Guarda, da Guarda Nacional Republicana, concluindo o instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

1 — Verificou-se a existência de nexo de causalidade entre o risco inerente ao exercício da função policial ou de segurança e a morte do sinistrado, ex-Cabo de Infantaria 2020438, Marco Aurélio Pinto da Cruz.

2 — O acidente foi qualificado como ocorrido em serviço e por motivo deste.

3 — O valor da compensação especial por morte a atribuir é de 121 250,00 € (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta euros).

4 — Não tendo o sinistrado indicado qualquer beneficiário, a referida compensação especial por morte deve ser atribuída, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, conjuntamente, ao cônjuge sobrevivente e aos descendentes do sinistrado.

5 — Pelo documento de Habilitação de Herdeiros n.º 3081/2012, emitido pela Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Castro Daire, foram declarados herdeiros do falecido militar da GNR o cônjuge sobrevivente, Cristina Marques Jacinto Cruz, e as duas filhas menores, Nádia Jacinto Cruz e Lia Raquel Jacinto Cruz.

6 — O relatório do inquérito foi homologado pelo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho.